



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1096/2022, que transforma 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação em 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 02 a 05 de agosto de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 5845/2022 - MA 085/2022 (PJe - PA 0010720-34.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **REFERENDAR** a Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 1096/2022, que transforma 2 (dois) cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em 2 (dois) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Oficial da União - DOU, seção 02.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, 05 de agosto de 2022

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 8 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4